

DECRETO Nº

5917

Altera denominação e
classificação de Função Gra
tificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do
artigo 30 da Lei nº 3862, de 25 de março de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reclassificada e alterada a deno
minação e a lotação das seguintes Funções Gratificadas:

DE				PARA		
QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO	QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador de Área	2.1.2.2	DEB-SMEC	01	Secretário de Conselho	2.1.2.3
01	Chefe de Grupo	2.1.1.1	SRP-SMEC			

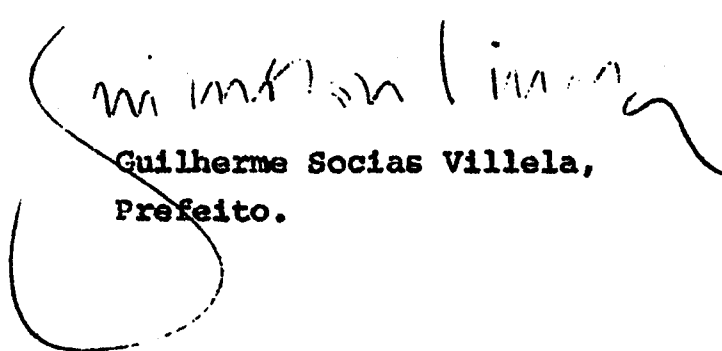
Art. 2º - A Função Gratificada de Secretário de
Conselho, de que trata o artigo anterior, fica lotada no Con
selho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

.

.....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

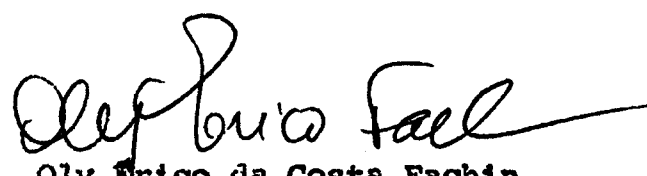
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 1977.


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,
Secretário do Planejamento Municipal.

Áttila Sã d'Oliveira,
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e publique-se


Oly Erico da Costa Fachin,
Secretário do Governo Municipal.